



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1449

Em 27/05/2022

Alzira

Juiz de Fora, 26 de maio de 2022
EXPEDIENTE

Ofício nº 1592/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto Lei Substitutivo ao Projeto nº 31/2022, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, André Luiz, Bejani Júnior, Vagner de Oliveira, José Márcio, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Maurício Delgado e Tiago Bonecão.

Assunto: Sanção do Projeto Lei Substitutivo ao Projeto nº 31/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.409** que "Dispõe sobre a prorrogação da vida útil dos veículos de exploração do transporte escolar no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.409 - de 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre a prorrogação da vida útil dos veículos de exploração do transporte escolar no Município de Juiz de Fora.

Substitutivo ao Projeto nº 31/2022, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, André Luiz, Bejani Júnior, Vagner de Oliveira, José Márcio, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Maurício Delgado e Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

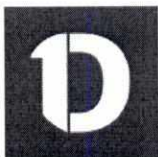
Art. 1º O prazo de vida útil dos veículos de exploração do transporte escolar do Município de Juiz de Fora, constante no art. 6º da Lei nº 9.854, de 25 de agosto de 2000, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023 para os veículos com anos de fabricação 2005, 2006 e 2007.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de maio de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477D-5C84-514C-DE01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/05/2022 19:44:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 02/05/2022 21:34:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/477D-5C84-514C-DE01>